



**ADITIVO Nº 00001/2026**  
**REF: CONTRATO Nº 000085/2025**  
**CÓDIGO CIDADES CONTRATAÇÕES: 2025.072E0500002.16.0008**

Primeiro termo aditivo ao contrato nº 000085/2025 que entre si celebram **MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE** e a empresa **SQL TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**

Pelo presente instrumento de Aditivo de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº31.723.497/0001-08, com sede na Avenida Evandi Américo Comarela, nº385, Esplanada, Venda Nova do Imigrante-ES, CEP: 29.375-000, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Sr. **DALTON PERIM**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 559.649.587-53 e C.I nº 336487 SSP/ESdoravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **SQL TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.671.911/0001-79, com sede na Pc Presidente Getulio Vargas, 35, Sala 1303, 1304, 1305 Edif Jusmar, Centro, Vitória /ES, CEP: 29.010-350, tendo por seu representante legal, o Sr. **CARLOS ALBERTO GONÇALVES**, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato de nº 000085/2025 que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES À MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ATRAVÉS DE ATUALIZAÇÃO DO CÓDIGO FONTE, COM TRANSFERÊNCIA TECNOLÓGICA, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO DE UMA SOLUÇÃO DE GESTÃO INTEGRADA COM DADOS ALFA NUMÉRICOS E GRÁFICOS NA PLATAFORMA WEB, DE USO CORPORATIVO E PÚBLICO, INTEGRADO COM O SISTEMA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA EXISTENTE NA PREFEITURA, MONITORAMENTO CADASTRAL, E DIAGNÓSTICO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA COM IMPLANTAÇÃO DE MÓDULO DE MOBILIDADE, E DEMAIS PRODUTOS E SERVIÇOS**, através da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 195/2024 do município de Ibirapu, nos termos da Lei 14.133/2021, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO:**

**1.1 Fica alterada a CLÁUSULA SEXTA- PAGAMENTO, do contrato de origem, passando a vigorar a seguinte redação:**

**6.1. O PRAZO PARA PAGAMENTO AO CONTRATADO E DEMAIS CONDIÇÕES A ELE REFERENTES ENCONTRAM-SE DEFINIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTA CONTRATO, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO ANEXO A ESTE ADITIVO.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

**2.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.**

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

Venda Nova do Imigrante-ES, 05 de março de 2026.

**DALTON PERIM**

Contratante **CARLOS ALBERTO  
GONCALVES:10523188862**

Assinado de forma digital por CARLOS  
ALBERTO GONCALVES:10523188862  
Dados: 2026.03.05 19:02:55 -03'00'

**SQL TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**

Contratada

Itens	Total (R\$)	Unid.	Qt.	Valor Unitário (R\$)	P/R	CONTRATO Nº 085/2025									
						out/24	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
<b>1</b> DIAGNOSTICO PARA ELABORAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA	<b>R\$ 455.929,50</b>				Físico Financeiro	0,00%	0,00%	0,00%	8,42%	7,33%	13,36%	22,50%	20,64%	20,65%	7,11%
						R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 38.400,00	R\$ 33.400,00	R\$ 60.900,00	R\$ 102.600,00	R\$ 94.100,00	R\$ 94.129,50	R\$ 32.400,00
1.1 Disponibilização de informações e subsídios para auxiliar a Prefeitura Municipal, na Divulgação, Mobilização e na implementação do "Espaço Mobilidade"	R\$ 38.400,00	Rel	1	R\$ 38.400,00	Físico Financeiro				100%						
									R\$ 38.400,00						
1.2 Subsídio técnico junto à realização de Audiência Pública de lançamento da elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana e criação do Núcleo Gestor	R\$ 33.400,00	Rel	1	R\$ 33.400,00	Físico Financeiro				100%						
									R\$ 33.400,00						
1.3 Capacitação do Núcleo Gestor	R\$ 38.400,00	Rel	1	R\$ 38.400,00	Físico Financeiro						50%	50%			
										R\$ 19.200,00	R\$ 19.200,00				
1.4 Entrega Levantamentos	R\$ 83.400,00	Rel	1	R\$ 83.400,00	Físico Financeiro						50%	50%			
										R\$ 41.700,00	R\$ 41.700,00				
1.5 Entrega Diagnóstico	R\$ 83.400,00	Rel	1	R\$ 83.400,00	Físico Financeiro							50%	50%		
											R\$ 41.700,00	R\$ 41.700,00			
1.6 Leitura Comunitária e Concertação	R\$ 52.400,00	Rel	1	R\$ 52.400,00	Físico Financeiro							100%			
												R\$ 52.400,00			
1.7 Minuta para Plano de Mobilidade Urbana: Plano de Ação e Plano de Investimento	R\$ 23.400,00	Rel	1	R\$ 23.400,00	Físico Financeiro									100%	
														R\$ 23.400,00	
1.8 Subsídio técnico junto à realização de Audiência Pública de apresentação do Plano de Mobilidade	R\$ 32.400,00	Rel	1	R\$ 32.400,00	Físico Financeiro									100%	
														R\$ 32.400,00	
1.9 Plano de Mobilidade: Versão Final	R\$ 32.400,00	Rel	1	R\$ 32.400,00	Físico Financeiro										100%
															R\$ 32.400,00
1.10 Implantação do Módulo de Mobilidade Urbana integrado com a Solução de Gestão Dados Alfanuméricos e gráficos de propriedade dos municípios	R\$ 38.329,50	Modulo	1	R\$ 38.329,50	Físico Financeiro										100%
															R\$ 38.329,50
<b>Desembolso Mensal %</b>						0,000%	0,000%	0,000%	8,422%	7,326%	13,357%	22,503%	20,639%	20,646%	7,106%
<b>Desembolso Acumulado %</b>						0,00%	0,00%	0,00%	8,42%	15,75%	29,11%	51,61%	72,25%	92,89%	100,00%
<b>Desembolso Mensal R\$</b>						R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 38.400,00	R\$ 33.400,00	R\$ 60.900,00	R\$ 102.600,00	R\$ 94.100,00	R\$ 94.129,50	R\$ 32.400,00
<b>Desembolso Acumulado R\$</b>						R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 38.400,00	R\$ 71.800,00	R\$ 132.700,00	R\$ 235.300,00	R\$ 329.400,00	R\$ 423.529,50	R\$ 455.929,50
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 455.929,50</b>														

# Contrato nº 000085/2025

Última atualização 18/03/2026



**Local:** Venda Nova do Imigrante/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

**Unidade executora:** 31723497000108-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

**Tipo:** Termo de Adesão **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 000663/2024 **Categoria do processo:** Serviços

**Data de divulgação no PNCP:** 22/10/2025 **Data de assinatura:** 22/10/2025 **Vigência:** de 22/10/2025 a 22/10/2026

**Id contrato PNCP:** 31723497000108-2-000081/2025 **Fonte:** E & L PRODUcoes DE SOFTWARE LTDA

**Id contratação PNCP:** [02618132000107-1-000070/2024](#)

## Objeto:

ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PRECOS NO 000195/2024PREGAO ELETRONICO 040/2024PROCESSO ADMINISTRATIVO NO 663/2024 ID CIDADES NO2024.501C2600003.02.0039 GED PROTOCOLO 17171/2025

## VALOR CONTRATADO

R\$ 455.929,50

## FORNECEDOR:

**Tipo:** Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 19.671.911/0001-79 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome/Razão social:** SQL TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA

## Arquivos Histórico

Nome ↕	Data/Hora de Inclusão ↕
CONTRATO 85 2025 SQL TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA PN	22/10/2025 - 12:40:35
PORTARIA 4174 2025 GESTOR E FISCAL DE CONTRATO	29/10/2025 - 15:18:30
Contrato 85 2025.pdf	18/03/2026 - 17:16:20

Exibir: 5 1-3 de 3 itens

Página: 1 < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

